



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA N°. 448/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

10 / 12 / 25 Público
Fundamental
Até Portaria 448/2025
Jéssica Portela Silveira

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a **João Leandro Alves**, pelo período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 09 de dezembro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal